



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE



EXAME PARA RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ARTÍSTICAS - EDITAL 01/2026

REQUERENTES APROVADOS - EXAME 2026.1

Linguagem artística	CPF do(a) Requerente	Área(s) Técnica(s)
Teatro	***.986.035-**	TE01 - Teatro
Artes Visuais	***.410.825-**	AV10 - Fotografia
Artes Visuais	***.379.995-**	AV02 - Artesanato
Artes Visuais	***.664.355-**	AV04 - Comunicação Visual
Dança	***.050.725-**	DC01 - Ballet
Artes Visuais	***.920.165-**	AV01 - Arte para criança AV02 - Artesanato
Artes Visuais	***.619.175-**	AV10 - Fotografia
Teatro	***.176.775-**	TE02 - Aprofundamento em Teatro
Música	***.772.405-**	MU18 - Flauta Doce MU39 - Prática de conjunto (Flauta Doce)

Os requerentes relacionados acima obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas áreas técnicas identificadas e, portanto, receberão **ATESTADO DE HABILIDADE TÉCNICA** em cada uma delas.

Os **ATESTADOS DE HABILIDADE TÉCNICA** serão enviados por e-mail. Orientações sobre o processo de credenciamento e outras informações importantes serão transmitidas aos novos habilitados em reunião virtual pelo Google Meet. O dia da reunião será informado por e-mail, bem como o link para acesso.

Os requerentes que não alcançaram a nota mínima neste exame poderão se submeter a um novo processo de avaliação através da apresentação de novo requerimento em outro edital. Para consulta às notas finais, o requerente pode solicitá-las através do endereço de e-mail cuca@uefs.br com o assunto **CONSULTA ÀS NOTAS FINAIS - EXAME 2026.1**.

DOS RECURSOS

Da decisão do Comitê Verificador caberá recurso dirigido à Comissão Permanente de Credenciamento do Cuca, **até o dia 11/03/2026**, o qual deverá ser protocolizado na Direção do Centro Universitário de Cultura e Arte através do endereço de e-mail cuca@uefs.br com o assunto **RECURSO - EXAME 2026.1 - EDITAL 01/2026**

Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Credenciamento do Cuca, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deliberará sobre o recurso, ouvida a Procuradoria Jurídica da Uefs, se necessário.